



# Prefeitura Municipal de Cabo Verde

## Estado de Minas Gerais

Av. Oscar Ornelas nº 152 – Tel/Fax (35) 3736.1220

**CNPJ. : 17.909.599/0001-83 – CEP. 37880-000**

Data fundação: 15/08/1762 – Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

Home page [www.caboverde.mg.gov.br](http://www.caboverde.mg.gov.br) E.mail [caboverdemg@caboverde.mg.gov.br](mailto:caboverdemg@caboverde.mg.gov.br)

---

### **TERCEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 055/2020, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CABO VERDE E A EMPRESA REDE SOL FUEL DISTRIBUIDORA S/A**

Pelo presente instrumento de Termo Aditivo, o **MUNICÍPIO DE CABO VERDE**, Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de Direito Público Interno, sediado na Avenida Oscar Ornelas, nº 152, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 17.909.599/0001-83, representado por seu Prefeito, Sr. **CLAUDIO ANTÔNIO PALMA**, inscrito no CPF sob nº 440.417.306-78 e RG 2.195.177 SSP/MG, residente e domiciliado no Sítio São Bartolomeu, Distrito de São Bartolomeu de Minas, Cabo Verde-MG, aqui denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **REDE SOL FUEL DISTRIBUIDORA S/A**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.913.444/0001-43, sediada na Rua Brasil Alto Furquini, nº 401 lote nº02 - quadra B, bairro Distrito Industrial Adib Rassi, na cidade de 1 Jardínópolis SP CEP:14.690-000, doravante denominada simplesmente **DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS/CONTRATADA**, neste ato representada por seu procurador **FLÁVIO JANDÔSO NAVARRO**, brasileiro, portador do RG nº 27,187,396-6 SSP/SP e do CPF nº 271.44.508-08, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, têm entre si certo e ajustado o presente Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 055/2020, celebrado no dia 02/05/2020, através do Processo Licitatório nº 080/2020, pregão presencial 032/2020, no teor das Cláusulas e condições seguintes:

‘  
-

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA:**

Por este instrumento e na forma ajustada, as partes pactuadas resolvem aumentar o(s) valor(es) do(s) produto(s), conforme relação anexa, para a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial da ata de registro de preços, conforme Cláusula décima segunda e art. 65, inciso II, alínea “d” da Lei nº 8.666/93.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA:**

O valor do presente termo aditivo é de R\$ 54.300,40 (cinquenta e quatro mil, trezentos reais e quarenta centavos)

#### **CLÁUSULA TERCEIRA:**

As demais cláusulas avençadas na ata de registro de preços permanecem inalteradas.

Para validade do que pelas partes ficou avençado, firmou-se este Instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Cabo Verde, 04 de Janeiro 2021

**CLAÚDIO ANTÔNIO PALMA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**ROGÉRIO LUIZ PEDRASSI DA SILVA**  
**REDE SOL FUEL DISTRIBUIDORA S/A**

**TESTEMUNHAS:**

---

CIOMARA AP. MELO DIAS  
CPF: 599.230.596.34

---

LUCIANA PEZZI V. REIS  
CPF: 786.430.906- 20

-----  
| |  
| RELATORIO DE ADITIVO DE CONTRATO POR VALOR - REEQUILIBRIO |  

-----  
| Contrato: ATA 055/20 OS: 2810 Valor original Valor atualizado |  
| Processo: PRC0008020 Execucao: 19/05/2020 A 18/05/2021 1.069.500,00 1.188.000,00 |  
| Gestores: GESTOR: EDSON JOSE FERREIRA |  
Contratado: 6113 REDE SOL FUEL DISTRIBUIDORA S/A

Produto	Aditivo	Data aditivo	Vr.unit. (inicial)	Vr.unit. (atual)
GASOLINA COMUM	116  3	04/01/2021	4,1900	4,4600
OLEO DIESEL S-10	26053  3	04/01/2021	2,9400	3,4600

-----